CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Requerimento Nº 09/2019

Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito para que esse encaminhe ao Setor competente a seguinte solicitação:

1. **Que seja informado a esta Casa Legislativa qual o acervo de máquinas e implementos agrícolas pertencentes ao município, seu estado geral, e em caso de não existir nenhuma máquina e/ou implemento explicar o que ocorreu com os equipamentos que compunham a patrulha mecanizada;**
2. **Encaminhar a Casa Legislativa explicação quanto à utilização do trator doado através de emenda parlamentar.**

JUSTIFICATIVA

Conspícuos Vereadores, na reunião plenária do dia 12 de março de 2019, estaremos votando o projeto de Lei nº 10/2019. Este projeto institui o programa de incentivo à correção do solo para pequenos produtores rurais.

Somos conhecedores da real situação do país de grande dificuldade econômica, e que o agronegócio, seja ele em grande ou pequena escala tem ajudado o Brasil a enfrentar a crise econômica gerando emprego e renda.

Em nosso Município não é diferente, temos na agricultura e pecuária como a maior fonte geradora de riqueza.

Diante desta constatação, o fomento a agricultura, pecuária e a preservação do meio ambiente são fatores preponderantes para a construção de uma sociedade mais igualitária.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Assim, despertou-me a curiosidade em saber como esta a patrulha mecanizada do Município. Como fomento promovido pelo projeto Lei nº 10/2019 é muito importante aos pequenos produtores rurais, a patrulha mecanizada também é de relevância impar para um munícipio que tem em seus produtores rurais uma das maiores fontes geradoras de renda.

Quanto ao trator doado ao município através de emenda parlamentar, não temos notícia de seu uso a bem do município. Como fiscais do munícipio e representantes do povo, nós Vereadores temos a obrigação de sabermos qual ou quais finalidades estão sendo dadas a máquina agrícola adquirida com o dinheiro do povo.

Deste modo, cumprindo o *múnus* parlamentar, conto com a costumeira compreensão dos meus pares na aprovação deste requerimento, em homenagem ao princípio da publicidade e ao Poder dever desta Casa Legislativa em fiscalizar os atos da Administração Municipal e daquele que auferem o dinheiro público.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 11 de março de 2019.

Evamir Araújo de Sousa
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 11/03/19
às 10:55 horas.
Protocolo nº 48/19
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo